



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

PORTARIA Nº 015, DE 14 DE JUNHO DE 2006.

Ementa: "INSTITUI QUE NOS DIAS 15 JUNHO DE 2006 NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL E DIA 16 SERÁ PONTO FACULTATIVO".

CONSIDERANDO o Decreto Executivo nº 088/06

CONSIDERANDO que dia 15 de é feriado nacional de Corpus Christi.

Presidenta da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

DETERMINA:

I – Que não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 15 (quinze) de junho e 16 (dezesesseis) de junho de 2006 será ponto facultativo, em razão do Feriado Nacional de Corpus Chiristi e Decreto Executivo 088/06.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2006.


Verª SINARA RENZ
Presidenta

Registre-se e Publique-se:

Éden Caldas
1º Secretário